



*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

Ofício nº 84/2017 – CPMI-JBS

Brasília, 27 de setembro de 2017

A Sua Excelência o Senhor
Ilan Goldfajn
Presidente do Banco Central do Brasil

Assunto: **Requerimento nº 028/2017-CPMIJBS**

Senhor Presidente,

No intuito de instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 1 de 2017, do Congresso Nacional, com a finalidade de “investigar, no prazo de até 120 dias, prorrogável por sessenta dias, irregularidades envolvendo a empresa JBS em operações realizadas com o BNDES, ocorridas entre os anos de 2007 e 2016”, e com fulcro no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, encaminho a Vossa Excelência o Requerimento nº 28/2017 – CPMIJBS, aprovado na 4ª Reunião da CPMI da JBS, ocorrida no dia 26.09.2017, para atendimento.

Destaco que o Requerimento solicita ao BACEN o levantamento minucioso de todas as operações de câmbio realizadas pelas empresas do Grupo J&F Participações Ltda no ano de 2017. (CNPJ 07.570.673/0001-26).

Solicito que a documentação seja encaminhada no prazo de 10 (dez) dias úteis, preferencialmente em meio magnético, para o endereço constante do rodapé deste ofício.

Atenciosamente,


Senador Ataídes Oliveira
Presidente da CPMI-JBS

Rubido
Carmen Maria
28/09/2017